



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA VARGEM ALEGRE
ESTADO DE MINAS GERAIS

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL Nº 681/2023

CERTIFICO QUE O ATO FOI
PUBLICADO NO DIA

17/10/23

Ass.:

Beatriz da Silva Massi Fernandes
Secretária Municipal
de Administração

A Câmara Municipal de São Sebastião da Vargem Alegre aprova e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte Lei:

AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO
SUPLEMENTAR NO VIGENTE ORÇAMENTO
DO EXERCÍCIO DE 2023, LEI MUNICIPAL Nº
673 DE 21 DE OUTUBRO DE 2022.

Art. 1º. Fica o poder executivo mediante decreto autorizado a realizar a abertura de crédito Suplementar no valor de R\$ 15.178,42 (quinze mil, cento e setenta e oito reais e quarenta e dois centavos), conforme demonstrativo de detalhamento de despesas a seguir:

ORGÃO	02	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA VARGEM ALEGRE	
UNIDADE	06	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
SUB UNIDADE	00	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
FUNÇÃO	08	ASSISTENCIA SOCIAL	
SUB-FUNÇÃO	243	ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	
PROGRAMA	012	CONSELHO TUTELAR	
ATIVIDADE	20028	MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR	
ELEMENTO	3.1.90.11.00	VENCIMENTO E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL	12.441,33
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	2.737,09
TOTAL			15.178,42

Art. 2º. Para atender o que se prescreve o Artigo anterior, será utilizado como fonte de recursos a anulação das seguintes dotações orçamentárias, nos termos do Inciso III, do § 1º do Artigo 43 da Lei 4320/1964.

ORGÃO	02	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA VARGEM ALEGRE	
UNIDADE	13	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
SUB UNIDADE	00	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
FUNÇÃO	08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	
SUB-FUNÇÃO	244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	
PROGRAMA	010	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	
ATIVIDADE	20066	GESTÃO DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS	
ELEMENTO	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	15.178,42
TOTAL			15.178,42



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA VARGEM ALEGRE
ESTADO DE MINAS GERAIS**

Art. 3º. Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

São Sebastião da Vargem Alegre, 17 de março de 2023.



ARCEDINO JOSE DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

**CERTIFICO QUE O ATO FOI
PUBLICADO NO DIA**

17/03/23

Ass.: Beatriz da Silva Massi Fernandes

Beatriz da Silva Massi Fernandes
Secretária Municipal
de Administração